

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 2018

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, reuniu ordinariamente na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. José Manuel da Silva Tavares, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 14 horas e 5 minutos, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Não houve qualquer intervenção neste período. -----

DELIBERAÇÃO N.º 67/18 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2018:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**DELIBERAÇÃO N.º 68/18 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2017: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 265.899,03€ (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove euros e três cêntimos). -----

- Operações não Orçamentais: 493.655,72€ (quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO N.º 69/18 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou o seguinte: -----

1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 19 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 06 folhas, a qual importa em



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

844.983,28€ (oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três euros e vinte e oito cêntimos) de operações orçamentais e em 26.215,14€ (vinte e seis mil, duzentos e quinze euros e catorze cêntimos) de operações de tesouraria, a qual se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o anexo I da presente ata depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo. -----

Nota: Os Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel Tavares apresentaram declaração com o seguinte teor: “1. Transferência bancária a favor de Núcleo Inicial, Lda., empresa com sede em Óbidos, no valor de 15.621,00 € - a que respeita este valor e porque não está o contrato publicado no base.gov? 2. Transferência bancária a favor da sociedade Proman – Centro de Estudos e Projetos, S.A., no valor de 5.473,50 € - a que respeita? 3. Transferência bancária a favor da Skipdrive, Lda., no valor de 6.725,64 € - a que respeita? 4. Transferência bancária a favor da sociedade Factor Ambiente, Lda., no valor de 97.607,50 € - a que respeita?”. Em resposta, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal esclareceu o seguinte: a empresa Núcleo Inicial tinha feito o projeto e candidatura do Parque Industrial de Pindelo dos Milagres; a empresa Proman era a fiscal da ETAR; a Skipdrive tinha fornecido quadros interativos e a Factor Ambiente era a empresa da obra da ETAR. -----

2 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos que decorreram na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:-----

ENTIDADE REQUERENTE	RESIDÊNCIA / SEDE	LICENCIAMENTO	LOCALIZAÇÃO
Escola Básica nº. 1 / Centro Escolar e Misericórdia de Santo António	Avenida Dr. Sá Carneiro - São Pedro do Sul	Licença de Ocupação da Via Pública <u>Evento:</u> Desfile de Carnaval	Avenida Dr. Sá Carneiro, Rotunda do Shopping, Rua 25 de Abril, Largo da Feira Nova, e regresso pela Avenida Dr. Sá Carneiro - São Pedro do Sul

3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:-----

Nº PROCESSO	REQUERENTE	LOCAL DA OBRA	TIPO DE PEDIDO	TIPO DE OBRA
01/1993/129/0	Bernardino Almeida e Costa & Filhos, SA	Bordonhos - Barroca - Freg.>> Bordonhos	Projeto de arquitetura	Aviário
01/2011/12/0	Maria do Patrocínio da Costa Martins	Gourim - Freg.>> União das freguesias de São Martinho das Moitas e Covas do Rio	Autorização de Utilização	Habitação
01/1975/462/0	Adelaide de Oliveira da Costa	Pindelo dos Milagres - Pindelo dos Milagres - Freg.>> Pindelo dos Milagres	Arquivamento de processo	Armazém
01/2017/34/0	Rui Michel da Rocha Almeida	Rua Principal - Ladreda - Freg.>> Figueiredo de Alva	Licença de Obras	Habitação
01/2015/45/0	Maria Celeste Pereira	Figueiredo de Alva - Freg.>> Figueiredo de Alva	Licença de Obras	Arrumos
01/1997/62/0	DRAPC - Direção Regional de Agricultura e Pescas do	Aldeia - Valeiro - Freg.>> Sul	Pedido de informação	Aviário



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

	Centro			
01/1985/223/0	José da Costa Pereira	Rua de Canhões, 402 - Canhões - Freg.>> União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Licença de Obras	Habitação
01/2007/20/0	Hilário Pereira de Almeida	Rua da Sobrosa, 63 - Sobrosa - Freg.>> União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Renovação de licença	Habitação
01/2007/19/0	Eduardo Pereira Almeida	Rua da Sobrosa, 61 - Sobrosa - Freg.>> União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Renovação de licença	Habitação
01/1981/391/0	José Paulo Oliveira Martins	Burgueta - Freg.>> União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Licença de Obras	Habitação
01/1979/253/0	Gracinda de Almeida Capela	Rua da Liberdade, 9 - Rio de Mel - Freg.>> Pindelo dos Milagres	Licença de Obras	Habitação
01/2011/54/0	Victor Manuel Cardoso do Vale Mesquita	Rua da Ribeira, 2 - Rio de Mel - Freg.>> Pindelo dos Milagres	Licença de Obras	Anexo
01/2017/26/0	Maria José de Almeida Leal	Quintela - Freg.>> União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Projecto de especialidades	Edifício de apoio
01/2017/49/0	Sebastião Francisco Rodrigues Marques Lacerda	Mosteirinho - Freg.>> Pinho	Projecto de especialidades	Habitação
01/2015/56/0	Vítor Manuel Moreira Almeida	Galifães - Freg.>> União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Prorrogação de prazo	Habitação
01/2017/82/0	João Heitor Girão Vieira	Rua de Santo António - lote 6 - São Pedro do Sul - Freg.>> União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Licença de Obras	Habitação
01/2017/63/0	Maria Inês Bastos Garrido	Drizes - Freg.>> União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Projecto de especialidades	Habitação
01/2018/1/0	Michael Fernandes Amaral	Covelas - Freg.>> Serrazes	Licença de Obras	Habitação
01/2018/3/0	João Pedro Martins Figueiredo	Largo da Feira Velha - Bairro da Ponte - Freg.>> União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Licença de Obras	Habitação
01/2011/40/0	Pedro Miguel dos Santos Oliveira	Rua da Carvalhosa, 49 - Carvalhosa - Freg.>> Bordonhos	Licença de Obras	Habitação
01/2017/43/0	Armando Morais Lopes	Travessa da Arroiteia - Reguengo - Freg.>> União das freguesias de Carvalhais e Candal	Projecto de especialidades	Habitação
01/1977/179/0	Centro Social de Vila Maior	Vila Nova - Freg.>> São Félix	Certidão de utilização	Certidão
01/1995/370/0	Patrícia Alves Carvalho - Advogada	Lágea - Freg.>> União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Habitação
01/1990/491/0	Carla Sofia Almeida	Pindelo dos Milagres - Freg.>> Pindelo dos Milagres	Averbamentos	Salão de Jogos
01/1985/73/0	Francisco Manuel da Silva Lourenço	Bairro Belo Horizonte - Freg.>> União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
01/1993/85/0	Isojofer, Isolamentos Lda.	Rua Serpa Pinto - Freg.>> União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação via publica p/ obras	Máquina
01/2017/59/0	Marco dos Santos Pinheiro	Rua Quinta do Chão Grande - Lote 4 loteamento2/2007 - Massarocas - Freg.>> União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
01/2014/42/0	Luís Miguel Pinto de Almeida	Rua da Cabria, 262 - Bairro da Ponte - Freg.>> União das freguesias de São	Emissão de alvará de	Habitação



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

		Pedro do Sul, Várzea e Baiões	licença de obras	
01/2017/2/0	Carla Susana de Almeida Rodrigues	Bordonhos - Freg.>> Bordonhos	Emissão de alvará de licença de obras	Edifício de Apoio à Gestão Florestal
01/1999/44/0	António Nunes Pinto	Termas de S. Pedro do Sul - Termas de S. Pedro do Sul - Freg.>> União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Participação de obra de escassa relevância	Hotel
01/1999/44/0	António Nunes Pinto	Termas de S. Pedro do Sul - Termas de S. Pedro do Sul - Freg.>> União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação via publica p/ obras	Ocupação da Via Pública
01/2017/37/0	Cristina Luísa Côdea de Almeida Pinto Cruz	Calçada das Lages, 34 - Carvalhais - Freg.>> União das freguesias de Carvalhais e Candal	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
01/1971/259/0	Marília Gomes Pinho	- Passos - Freg.>> União das freguesias de Carvalhais e Candal	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
10/2017/41/0	Maria Helena Marques Almeida Garcez	Baiões - Freg.>> União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Certidão	Certidão
10/2018/1/0	Maria Luz Lima Barros Raposo Pechim	Roçadas - Roçadas - Freg.>> União das freguesias de Carvalhais e Candal	Certidão de utilização	Certidão
10/2018/2/0	Carlos Manuel Ferreira do Vale	Rua de Carvães, 17 - Sul - Freg.>> Sul	Certidão de utilização	Certidão
10/2018/3/0	Maria Luz Lima Barros Raposo Pechim	Barbas - Freg.>> União das freguesias de Carvalhais e Candal	Certidão de utilização	Certidão
10/2018/5/0	Ernesto Augusto	Pindelo dos Milagres - Freg.>> Pindelo dos Milagres	Certidão	Certidão
10/2018/6/0	Maria de Lurdes de Barros Ribeiro da Tulha	FERREIROS - Ferreiros - Freg.>> Serrazes	Certidão de utilização	Certidão
10/2018/7/0	Maria Manuela Rodrigues - Cabeça de Casal da Herança de	Carvalhais - Freg.>> União das freguesias de Carvalhais e Candal	Certidão de compropriedade	Certidão Compropriedade
11/1999/136/0	Rosa Figueiredo & António Ferreira	Avenida Dr. Sá Carneiro - S. Pedro do Sul - Freg.>> União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação de espaço público	Publicidade
11/2007/18/0	José Manuel Dias da Cruz	Rua José Correia de Oliveira, 50 - S. Pedro do Sul - Freg.>> União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação de espaço público	Publicidade
11/1999/125/0	PEDIPEÇAS - Soc. Comercial Peças para Automóveis	Rua de Camões - S. Pedro do Sul - Freg.>> União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação de espaço público	Publicidade
12/2018/1/0	Antero Carvalho & Marques Lda.	Praça Heróis do Concelho - São Pedro do Sul - Freg.>> União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação de espaço público	Ocupação do Espaço Público
18/2017/58/0	Maria da Piedade Ferreira de Figueiredo Paiva	Rua da Calçada - São Pedro do Sul - Freg.>> União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
18/2017/84/0	Daniel de Almeida Martins	Bairro Novo - Freg.>> União das freguesias de Carvalhais e Candal	Pedido de informação	Terreno
18/2017/108/0	Hermínio de Almeida Castanheira	BAIÕES - Baiões - Freg.>> União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Participação de obra de escassa relevância	Barracão



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

18/2017/115/0	Manuel Rodrigues da Costa Cardoso	Rua da Cruz - Sacados - Freg.>> São Félix	Participação de obra de escassa relevância	Telheiro
18/2018/1/0	Nuno Marcelo Soares Balonas	Pedreira - Freg.>> Valadares	Participação de obra de escassa relevância	Barracão agrícola

4 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida, em processos que correm seus termos na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----

NOME	ASSUNTO	MORADA
Alzira Rodrigues da Silva	Reserva de Sepultura	Cemitério Municipal da Pedreira
António de Almeida	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Casal da Renda - Carvalhais
José Oliveira de Almeida	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Casal da Renda - Carvalhais
António Pinto Francisco	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Vila Nova - São Félix
Brísida da Conceição Santos	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Outeiro - Figueiredo de Alva
Diamantino de Oliveira	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Abados - Carvalhais
Isabel Maria Sacadura Montes de Alvão Serra	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Anciães - Várzea
Vitor Manuel Rodrigues Marques	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Covelas - Serrazes
Luís Filipe de Almeida Ferreira	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Sobrosa - Santa Cruz da Trapa
Cecília Manso Godinho	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Quintela - Várzea
Deolinda Adília de Almeida Moutinho	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Figueiredo de Alva
Fernando Vila Nova do Soito	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Cobertinha - Vila Maior
Maria da Ascensão de Almeida Inês dos Santos Pereira da Silva	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	São Pedro do Sul
Maria de Lurdes Martins de Oliveira da Silva	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Outeiro de Mourel - Carvalhais
Serafim Pinto Ferreira	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Oliveira - Sul
Alfredo de Almeida Figueiredo	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Sendas - Vila Maior
Alice Isabel Rodrigues da Costa Silva	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Paço - Figueiredo de Alva
Maria Beatriz Gaspar da Costa, C.C.H. Silvério Dias da Costa	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Covelinhas - São Martinho das Moitas
Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	São Pedro do Sul
Jorge Miguel Paiva Mões	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Nespereira Alta - Vila Maior
Rui Manuel de Almeida Lopes Pêgo	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Termas - São Pedro do Sul
Nelson Rodrigues de Oliveira Bastos	Renovação de licença de ocupação da via	Estrada Florestal - Serrazes



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

	pública com canos	
Silvina de Almeida, C:C.H. António Nunes	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Chousas - São Cristovão de Lafões
Fernando Duarte Ferreira	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Sernadinha - Manhouce
José Barrocas Gomes	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Negrelos - São Pedro do Sul
António de Almeida Ferreira	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Goja - Vila Maior
Fernando de Almeida Figueiredo Pinto	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Sacados - São Félix
Raúl da Anunciação Coelho	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Comenda - São Pedro do Sul
Maria Celeste de Paiva Gonçalves Soares	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Outeiro - Sul
Eleutério Francisco Lasca	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Regada- Vila Maior
Manuel Martins Amaral	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Ervilhal - Sul
Manuel Martins Amaral	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Estrada Municipal de Ervilhal - Sul
Manuel Martins Amaral	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Ervilhal - Sul
Aníbal de Figueiredo	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Lourosa da Trapa - Santa Cruz da Trapa
Adelino Pinto Loureiro	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Souto - Vila Maior
José Maria Pinto de Figueiredo	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Termas - Várzea
Maria Aurora Rodrigues Fernandes Sá	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Adopisco - Sul
José Luis Figueiral de Almeida	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Aido de Cima - Nespereira Alta - São Félix
Manuel Camilo Pinheiro da Rocha	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Passareira - Pinho
Maria Carolina Correia dos Santos Ferreira	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Valdeiras - Várzea
Maria Teresa Costa Gomes Roberto Cruz	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Rua do Pedregal - Sul
António Caetano Pinto	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Cadaval - Termas - Várzea
Margarida Mendes Barros	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Entroncamento - São Félix
José Lima de Almeida	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Arcozelo - São Pedro do Sul
Alberto Lima	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Bairro Novo - Carvalhais
Henrique Pinto da Rocha	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Várzeas - Vila Maior
Maria de Lurdes Rodrigues de Almeida	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Aido de Cima - Nespereira Alta - São Félix
Agência Funerária de São Pedro do Sul, Lda	Inumação de cadáver	Cemitério Municipal da Cidade
Maria Celeste Ferreira Gomes Nunes de Matos	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Gralheira - São Cristovão de Lafões
João Fraga de Oliveira	Renovação de licença de ocupação da via	Paçô - Santa Cruz da Trapa



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

	pública com canos	
António Leandro	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Pindelo dos Milagres
Bernardino Almeida e Costa & Filhos, SA	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Estrada Municipal de Carvalhais
Hotel Vouga - Amélia Marques, Lda	Renovação de licença de ocupação da via pública com canos	Termas - Várzea
José Henriques	Renovação de licença de reserva de sepultura	Cemitério Municipal da Pedreira

5 - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018: Execuções Fiscais (03) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem; Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018: Licenças de Construção (04), Licenças de Legalização (02) e Ocupação do Espaço Público (01); Na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018: Concessão/Renovação de lugares nas Feiras Nova, Velha e Termas (22), Travessia/Ocupação Via Pública com Canos (61) e Licenças de Cemitério (02). -----

6 - Tomar conhecimento da Análise Orçamental da Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A., referente ao 4.º trimestre de 2017, remetida a coberto de comunicação daquela entidade com o n.º 153, de 25 de janeiro, registada no “MyDoc” sob o n.º 1544, no dia 26 de janeiro. -----

Nota: Os Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel Tavares apresentaram declaração com o seguinte teor: “Os vereadores do PSD registam e deixam expressamente vertido em ata a sua preocupação por, mais uma vez, a gestão da empresa municipal estar a revelar a falta de cuidado e rigor por parte dos seus administradores. Quanto ao valor dos fornecimentos e serviços externos, respeitante a gastos da Termalitur, regista-se um desvio de -134.557,37 € entre o valor orçamentado e o previsto, ou seja, os gastos excederam em 49% o previsto. Se no terceiro semestre os custos de pessoal excederam em 31.962,50 € o valor previsto, agora, no quarto trimestre, o desvio relativo entre o valor orçamentado e o valor executado na conta deste tipo de gastos é agora de -246.983,54 €, o que representa um aumento de 50%. Em face do exposto, A) Questiona-se: 1. Se este aumento se prende com o pagamento de promessas de trabalho feitas no período eleitoral; 2. Até quando é que este executivo camarário vai continuar a permitir que esta gestão continue de forma sucessiva a gerir desta forma os destinos da Termalitur. B) Solicita-se o envio da análise orçamental relativa ao primeiro e segundo semestre de 2017.”. -----

7 - Tomar conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento da Termalitur para o ano de 2018, os quais constam do registo MyDoc nº 2106, que aqui se dão por integralmente reproduzidos. -----

Nota: Os Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel Tavares apresentaram declaração com o seguinte teor: “Os vereadores do PSD registam e deixam expressamente vertido em ata a falta de ambição, as contradições e a quase ingenuidade com que o plano de atividades e orçamento da Termalitur para 2018 são apresentados pelo



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Conselho de Administração. Consta no plano de atividades que um dos grandes objetivos é a internacionalização. No entanto, no mesmo plano diz-se que “o mercado das Termas de S. Pedro do Sul é essencialmente interno”. Ainda assim não pode deixar-se de questionar qual o número de aquistas estrangeiros que frequentaram as Termas em 2017 e qual os resultados das parcerias, das visitas internacionais e dos já famosos discursos feitos em e para Villeneuve-le-Roi. De seguida, refere-se que outro grande objetivo é a criação de serviços de bem-estar, qualificados como “únicos e diferenciadores”. No entanto, quando se consulta o orçamento de 2018 para o bem-estar e se compara com o de 2017, constata-se que o aumento é de apenas 2%, a que correspondem apenas mais 1.526,00 €. Pouco dinheiro para uma tão grande aposta, mas aguardar-se-á pela criação dos ditos serviços e far-se-á a sua avaliação. Sendo a quebra de aquistas algo de evidente, o que faz com que, infelizmente, as Termas de São Pedro do Sul não sejam já a capital do termalismo, tendo sido ultrapassadas por outras duas unidades termais, é confrangedor constatar que o objetivo do Conselho de Administração da Termalitur é aumentar os aquistas em apenas 5%. Esta meta constitui a prova da falta de estratégia por parte dos responsáveis da Termalitur, encerrados sobre si mesmos e não conseguindo perceber que o aumento de aquistas depende muito de fatores que ultrapassam a redoma do termalismo que criaram. Trata-se de um orçamento revelador de que o que é escrito pelo senhor Presidente do Conselho de Administração da Termalitur e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal são palavras vagas, sem intenção de serem cumpridas, são anúncios de propaganda, senão vejamos: Organiza-se uma conferência sobre geotermia; Anuncia-se este mundo e o outro no que à geotermia respeita; Anuncia-se o convite o senhor Presidente da Câmara Municipal para participar num grupo sobre geotermia (ainda que, interrogado no dia 25 de janeiro de 2018 sobre o que pretendia lá fazer, nada tenha sido dito). Qual é o resultado de tanta aposta na geotermia? É que as receitas provenientes da geotermia previstas para 2018 são exatamente as mesmas de 2017, ou seja, uns míseros 10.612,00 €, cerca de 25% do novo Opel do Senhor Presidente da Câmara Municipal. Para que se tenha uma noção relativa deste valor, teríamos de esperar por 4 anos de receitas de geotermia para que se pudesse adquirir um Opel Insignia igual ao que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tem ao seu dispor. Um orçamento irrealista, para não dizer enganador. No ponto anterior a este pode constatar-se que os gastos de pessoal no último trimestre de 2017 ascenderam a 736.543,50 €. No entanto, no orçamento para 2018, analisando as verbas previstas para o período homólogo, ou seja, o quarto trimestre de 2018, verifica-se que o valor é de 598.151,00 €. É, pois, caso para perguntar, gastou-se demais em 2017 para pagar promessas eleitorais? Os lugares criados em 2017 serão extintos em 2018? A não ser assim, como vai ser feita esta redução de 20% face a 2017, correspondentes a 138.393,00 €. Vão despedir 20% dos trabalhadores? Trata-se de um orçamento prejudicial para os sampedrenses, para a sua qualidade de vida e para a economia local, baseado no aumento do trabalho precário e nos baixos salários. De facto, nos gastos com pessoal, a única rubrica que aumenta é a respeitante aos contratos a termos, que aumentam de 631.151,00 €, em 2017, para 658.832,00 €, em 2018, ou seja, um aumento de 4%. É esta a grande aposta de uma empresa onde os salários médios pouco mais representam do que o salário mínimo, como, aliás, o presidente do Conselho de Administração costuma referir habitualmente, fazendo com que os seus trabalhadores não vivam, antes sobrevivam. Questiona-se, pois, se é esta a visão

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

adequada para uma empresa municipal, onde os gastos com contratos precários excedem os gastos com pessoal do quadro, no valor de 658.832,00 € e 591.824,00 €, respetivamente, em que os resultados transitados negativos ascendem a -1.425.785,00 €”. Em resposta o Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que o mercado nacional, nas Termas, tem sido essencial e por isso se vai apostar no mercado internacional, dando exemplos de aquisições de Villeneuve-le-Roi ou do Luxemburgo que já vieram fazer tratamentos. Relativamente ao ranking das Termas, exibiu revista da Direção Geral de Geologia e Minas onde consta que as Termas de S. Pedro do Sul ocupam o primeiro lugar em termos de frequência, lembrando ainda que relativamente aos clientes de bem-estar também tinha havido um grande aumento, quer em termos de frequência, quer de faturação; referiu ainda que no que diz respeito à Geotermia se estão a dar os primeiros passos, até a nível da regulamentação da legislação nacional sobre esta matéria, sendo necessários investimentos avultadíssimos, havendo que definir prioridades de investimentos no Orçamento de Estado. -----

DELIBERAÇÃO N.º 70/18 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO PEDRO DO SUL PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA: -----

Presente todo o processo respeitante ao assunto referido em epígrafe e na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária do passado dia 9 de junho de 2016, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor de 36.854,08€ (Trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e oito cêntimos), à Associação Humanitária supra identificada conforme fatura enviada, devendo a mesma proceder à restituição do valor do IVA, no valor de 2.086,08€ (Dois mil e oitenta e seis euros e oito cêntimos) no prazo máximo de quatro meses. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 71/18 - PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM A MUT - ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL: -----

Analisada a proposta referida em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, à semelhança do ano transato, conceder apoio pecuniário para o ano de 2018 no valor de 8.567,75€ (Oito mil quinhentos e sessenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos), a ser pago em 12 prestações mensais, condicionando-se este apoio à existência de fundos disponíveis. ----

DELIBERAÇÃO N.º 72/18 - ALTERAÇÃO PARCIAL À ESTRUTURA DE ORGANIZAÇÃO INTERNA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr. Francisco José de Matos, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho e Eng^o Nuno Filipe Miranda Henriques Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel Tavares), concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 01 de fevereiro, respeitante ao assunto em título, com o seguinte teor: “Proposta - Alteração parcial à Estrutura de Organização Interna dos Serviços Municipais: -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Considerando a última alteração efetuada à estrutura de organização dos serviços municipais aprovada por deliberações da Assembleia Municipal de 25/4/2015 e de 23/12/2016; Considerando o carácter dinâmico do processo organizativo e a necessidade de o adequar às novas exigências, quer resultantes de alterações legislativas, quer de novas realidades, sociais, económicas e técnicas; Proponho à Câmara Municipal para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, também para aprovação, o seguinte: - Continuando o modelo de organização dos serviços municipais a ser uma estrutura mista em que a estrutura matricial é consubstanciada por uma equipa multidisciplinar de carácter permanente, que, no que diz respeito à estrutura hierarquizada, o número máximo de unidades orgânicas flexíveis dirigidas por Chefes de Divisão (cargo de direção intermédia de 2º grau) seja aumentado de 4 (quatro) para 5 (cinco), mantendo-se em 13 (treze) o número de subunidades orgânicas.” -----

Nota: Os Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel Tavares apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “A deliberação acabada de aprovar teve por efeito aumentar de quatro para cinco o número de unidades orgânicas flexíveis dirigidas por Chefes de Divisão, que é outra forma de dizer que, assumindo que a Assembleia Municipal irá secundar a Câmara Municipal na aprovação, se acabou de criar mais um lugar de Chefe de Divisão no quadro da Câmara Municipal de São Pedro do Sul. Esta criação levanta quatro objecções aos vereadores eleitos pelo PSD: Em primeiro lugar, a proposta que conduziu à aprovação não está fundamentada. Mencionar, como menciona a proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, que o processo organizativo tem um carácter dinâmico é o mesmo que dizer que quem quer ir de Sul ao S. Macário tem necessariamente que subir. Referir que existe uma necessidade de adaptar o dito processo organizativo às novas exigências resultantes de alterações legislativas e de novas realidades sociais, económicas e técnicas sem dizer a que alterações legislativas se refere e sem dizer quais são as novas realidades sociais, económicas e técnicas é o mesmo que dizer nada. É refugiar-se em frases redondas sem nenhuma espécie de objectivação ou significado. É, portanto, coisa nenhuma e coisa nenhuma não serve de fundamentação à deliberação acabada de aprovar. Em segundo lugar, na proposta que conduziu à deliberação acabada de aprovar não é referido o impacto económico que dela vai resultar, assim colocando em crise o disposto no n.º 4 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que estabelece a necessidade de acautelar o “controlo criterioso os custos”. Em terceiro lugar, se é verdade que a deliberação acabada de aprovar visa aumentar o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, não é menos verdade que tal aumento visa a criação de uma unidade concreta, cujas competências estarão já bem definidas, ainda que sejam do desconhecimento dos vereadores eleitos pelo PSD, porque não trazidas a esta reunião. Fossem os vereadores eleitos pelo PSD mestres em ação psicológica como o senhor Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o próprio, e seria também já conhecida a identidade da futura ou futuro chefe de divisão. Resumindo, não se alcançam os motivos para não ter sido já colocado à aprovação da Câmara Municipal as concretas competências da futura unidade orgânica flexível. Quiçá não teria sido diferente o sentido de voto dos vereadores eleitos pelo PSD. Finalmente, em quarto lugar, não se entende nem alcança o timing desta alteração à estrutura de organização interna dos serviços municipais, posto que o mapa de pessoal foi aprovado há menos de dois meses. Por estes motivos votam contra.” -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 73/18 - EXTINÇÃO DO PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO DO PARQUE URBANO DAS NOGUEIRAS: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr. Francisco José de Matos, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho e Eng.^o Nuno Filipe Miranda Henriques Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel Tavares), concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 29 de janeiro, respeitante ao assunto em título, com o seguinte teor: “Proposta - Conforme se alcança da escritura de compra e venda junta ao processo de expropriação, este Município adquiriu aos expropriados o prédio objeto de declaração de utilidade pública para a execução da obra “Parque Urbano das Nogueiras”. Por sua vez na reunião da câmara municipal realizada em 25 de janeiro de 2018, foi aprovada aquela aquisição. Não existe, assim, fundamento para a continuação do processo de expropriação, nomeadamente, para a fixação do valor da indemnização. Assim, por inutilidade superveniente, ao abrigo do artigo 95.º do CPA, propõe-se que seja declarado extinto o procedimento administrativo.” -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 74/18 - PEDIDO APRESENTADO PELO INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE VISEU, PARA ACOLHIMENTO DE 3 ALUNOS DO CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido referido em epígrafe, disponibilizando-se para os três alunos do Curso Técnico Superior Profissional de Proteção Civil, a realização de formação em contexto de trabalho, a ter início no mês de março, correspondendo a 600 horas de formação. -----

DELIBERAÇÃO N.º 75/18 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL - ANO DE 2018: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.^o Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), concordar com a proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 31 de janeiro, com o seguinte teor: “1ª. Alteração ao Mapa de Pessoal - Ano de 2018: a) Posto de Trabalho a Criar – Comissão de Serviço: Resultando do art.º 13 da Lei n.º 65/2007, de 12/11, na sua atual redação, a imposição legal de, em cada Município, existir um Comandante Operacional Municipal/Coordenador Municipal de Proteção Civil, tendo também presente teor da al. b) do art.º 41 da Lei de Bases



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

da Proteção Civil em vigor, por esta forma se propõe a criação do respetivo posto de trabalho, tendo a respetiva remuneração como referência a 4ª. posição da carreira/categoria técnica superior da tabela remuneratória única: - Comandante Operacional Municipal/Coordenador Municipal de Proteção Civil; b) Postos de Trabalho a Criar – Contrato por Tempo Indeterminado: Tendo em conta a aposentação de vários trabalhadores ao longo do ano de 2017, nomeadamente na carreira profissional de Assistente Operacional propõe-se o seguinte: . Jardineiros – Assistente Operacional – 2 postos de trabalho; c) Postos de Trabalho a Criar – Contrato por Tempo Indeterminado: Tendo presente a necessidade de preenchimento de algumas lacunas em áreas específicas de atividade, propõe-se o seguinte: . Jurista – Técnico Superior – 1 Posto de trabalho; . Veterinário Municipal – Técnico Superior – 1 Posto de trabalho; d) Postos de Trabalho a Criar – Contrato por Tempo Indeterminado: Tendo presente a criação de um espaço museológico no âmbito das obras de valorização, conservação e reabilitação das Termas Romanas de S. Pedro do Sul propõe-se o seguinte: . História – Técnico Superior – 1 Posto de trabalho; . Secretariado – Técnico Superior – 1 Posto de trabalho; . Auxiliar de Serviços Gerais - Assistente Operacional – 1 posto de trabalho. e) Posto de Trabalho a Extinguir – Contrato por Tempo Indeterminado: - Assistente Técnico – 1 posto de trabalho. À Reunião da Câmara Municipal e Assembleia Municipal.” -----

Nota: Os Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel Tavares apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “A deliberação acabada de aprovar visa a criação de 9 novos postos de trabalho. Trata-se de uma deliberação cuja proposta veio desacompanhada de uma estimativa orçamental, o que impossibilita uma análise e decisão sérias, porquanto não se deve votar nenhum ato sem que exista um conhecimento claro do impacto financeiro que daí resulte para o município. Afinal, estamos a falar de dinheiros públicos, dinheiros que pertencem a todos nós e não apenas, como por vezes parece, àqueles que se limitam a ser os seus gestores. Este facto seria o bastante para justificar o voto contra, mas não se trata apenas deste motivo. Quanto ao Comandante Operacional Municipal, não pode deixar de se registar a estranheza de ver a Câmara Municipal promover a criação de um lugar que deveria ter sido criado há 11 anos, não só por se tratar de uma previsão legal, mas, sobretudo, por se tratar de um lugar cuja função é da maior importância para um concelho como o nosso. Esta alteração peca, pois, por tardia e pena é que esta alteração não seja isolada das demais, pois que mereceria a aprovação por parte dos vereadores eleitos pelo PSD. No que se refere à criação de dois postos de trabalho para exercer as funções correspondentes à categoria de jardineiros, não se mostra a mesma fundamentada. Note-se que nem sequer houve o cuidado e rigor e indicar o número de trabalhadores que se aposentaram no ano de 2017, tão pouco se aqueles que o fizeram tinham a categoria de jardineiros. Acresce que o mapa de pessoal deste município conta no seu quadro com 7 jardineiros, número que se afigura, sem informação ou justificação adicional, como sendo suficiente. Quanto à criação de um posto de trabalho de jurista, ainda existam 2 postos de trabalho já com esta categoria, entende-se que as exigências jurídico-legais são cada vez maiores para um município e, como tal, existe justificação para a criação do lugar. Quiçá, de resto, a criação deste posto de trabalho não tem por efeito terminar com a prestação de serviços jurídicos externos, aumentando assim a eficiência pretendida dos gastos dos dinheiros públicos. No que respeita à criação de um posto de trabalho de veterinário municipal, nada opor quanto à sua criação. Já



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

não sucede o mesmo quanto à criação dos postos de trabalho relacionados com a criação de um espaço museológico no âmbito das obras de valorização, conservação e reabilitação das Termas Romanas de São Pedro do Sul. Em primeiro lugar porque, estando tais obras em curso e prevendo-se que ainda estejam por muito tempo, considerando o prazo da respetiva execução, afigura-se que a criação de tais postos de trabalho é extemporânea e reveladora de uma má gestão e dinheiros públicos. Ainda a este propósito, não se entende a razão subjacente à exigência de um técnico superior para exercer as funções de secretariado de tal espaço museológico, afigurando-se que tal é desproporcional e injustificado. Tal só se compreenderia se existisse alguém pensado em termos concretos para ocupar o lugar, o que não certamente não ocorre. Concluindo, ainda que existam lugares a criar que, como se viu, merecem a aprovação dos vereadores eleitos pelo PSD, o facto de existirem outros a merecerem a reprovação e a circunstância de estarem todos no mesmo ponto, outra solução não existe que não seja votar contra.”.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 76/18 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DAS LICENÇAS RESPEITANTES À REALIZAÇÃO DE DESFILE E BAILE DE CARNAVAL, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE NEGRELOS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 1810, que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 77/18 - DECLARAÇÕES DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO E DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), tomar conhecimento da informação produzida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 31 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve, bem como das três declarações a ela anexas, as quais se dispensam de ser transcritas, ficando a constituir o Anexo II da presente ata, remetendo-as para conhecimento da Assembleia Municipal: “Informação - À reunião da Câmara Municipal, Considerando que: a) O n.º 1 do art. 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação conferida pela Lei n.º 22/2015, de 15 de março, determina que os dirigentes das entidades incluídas no âmbito de aplicação desta lei devem, até 31 de janeiro de cada ano, emitir declaração com identificação de todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior, bem como, de registo de todos os compromissos plurianuais em base de dados de controlo de encargos plurianuais; b) O n.º 2 do mesmo artigo refere que as declarações mencionadas devem ser remetidas, até ao limite do prazo indicado, à Câmara Municipal e à



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Assembleia Municipal, no caso das entidades da administração local; c) Nos termos do disposto no art. 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto -Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, os recebimentos e pagamentos em atraso referidos anteriormente podem ser declarados de forma agregada, quando tenham a mesma natureza e o seu valor, considerado individualmente, seja inferior a 5.000 euros ou o devedor/credor seja uma pessoa individual; Junto se remetem as declarações de recebimentos em atraso, de pagamentos em atraso e de compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2017, para conhecimento, propondo-se que as mesmas sejam remetidas à Assembleia Municipal, conforme determinam as normas mencionadas.”-----

Nota: Os Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel Tavares apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “I. Quanto à dívida da Termalístur: Recentemente, disse o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a propósito das reconduções do Presidente e Vogal do Conselho de Administração da Termalístur, que entendeu que “foi o facto de terem feito um bom trabalho, apresentando bons resultados ao longo destes quatro anos”. Na última reunião de Câmara, disse o senhor Presidente da Câmara Municipal, convidado a comentar as suas próprias declarações que “a dívida da Termalístur continuava a crescer”. Hoje, analisando o documento subjacente a este ponto, constatamos que “Vitor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal, declara (...) que os recebimentos em atraso do Município de São Pedro do Sul existentes a 31 de dezembro de 2017” são, no que à Termalístur concerne, 1.879.939,90 € (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e nove euros e noventa cêntimos). Isto significa duas coisas: 1. Que a Termalístur é o maior devedor da Câmara Municipal, representando o seu débito 91% dos recebimentos em atraso; 2. Que esta dívida da Termalístur, vencida e exigível por parte do Município, representa 45% da sua faturação prevista para o ano de 2018; Em face da gravidade desta situação, cuja análise mais cuidada e pormenorizada será deixada para momento posterior, colocam-se as seguintes questões: 1. O que pretende o Senhor Presidente da Câmara Municipal fazer para cobrar este valor à Termalístur? 2. Quando o pretende fazer? 3. Mantém a confiança no atual Conselho de Administração? II. Quanto à dívida pela utilização de instalações desportivas. Surge inscrita uma dívida de 19.721,93 € como sendo devida por “clientes/devedores diversos”. Solicita-se a indicação sobre a identificação destes “clientes/devedores diversos” e a data de vencimento dos valores em causa e, à semelhança da Termalístur, questiona-se: 1. Está o Senhor Presidente da Câmara Municipal a pensar em atuar no sentido de ver regularizada a situação? 2. Se sim, o que pretende o Senhor Presidente da Câmara Municipal fazer? 3. Quando o pretende fazer? III. Quanto à dívida da Montalvia – Construtora, S.A.. Surge inscrita duas dívidas, uma no valor de 19.373,16 € e 18.194,01 €, respeitantes a 2016. Em face do exposto, questiona-se: 1. Já foi feita alguma coisa no sentido de ver cobrada esta dívida? 2. Se sim, o que foi feito e em que ponto de situação nos encontramos? Vota-se, pois, contra os resultados inscritos no documento que respeita a este ponto, sendo revelador da falta de diligência, cuidado e rigor na gestão das contas da Câmara Municipal por parte deste executivo.”-----

Em resposta o Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a dívida da Montalvia respeitava a multas aplicadas em empreitada e que estava em execução judicial, sendo que as dívidas das coletividades respeitavam à utilização das instalações desportivas municipais para

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

além das horas disponibilizadas pelo Município e que no que respeitava à Termalitur estavam a ser negociados pagamentos das rendas com a banca. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 78/18 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE ETAR EM RIO DE MEL, FREGUESIA DE PINDELO DOS MILAGRES:-----

Foi presente relatório de avaliação do perito avaliador Nuno João Botelho Ataíde Amaral constante do registo MyDoc nº 2053, referente ao prédio rústico inscrito na matriz predial sob o n.º 954 da Freguesia de Pindelo dos Milagres e proposta da proprietária do mesmo terreno constante do registo MyDoc nº 1045, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, concordar com os mesmos, autorizando a aquisição do referido terreno com a área de 2.400m², necessário para o efeito referido em epígrafe, pelo valor de 2.000,00€ (dois mil euros).-----

Nota: Os Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel Tavares apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “Apesar do voto ser favorável, pois que o valor do terreno a adquirir se enquadra dentro do valor de mercado, conforme relatório do perito avaliador, não pode deixar de se fazer constar que se recomenda a maior urgência na realização desta obra, de modo a pôr fim à situação própria de um país de terceiro mundo e a garantir a qualidade de vida condigna à população de Rio de Mel. Não gostaríamos de voltar a registar imagens como as que registámos no verão de 2017 em Rio de Mel.”-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 79/18 - CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS:-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e duas abstenções (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), concordar com a proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 02 de fevereiro, com o seguinte teor: “Proposta: Contratação do Fornecimento de Serviços de Seguros - No seguimento do Concurso Público a que respeita o Anúncio de procedimento n.º 9599/2017, publicitado no diário da República, PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS número 224 de 21 de novembro de 2017, não houve qualquer adjudicação, uma vez que todas as propostas foram excluídas com fundamento nº 2 do artigo 70º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. No decurso do mesmo processo, foi manifestado pelos diversos concorrentes, ser o Valor Base adotado, de 285.000,00€, manifestamente reduzido para as apólices de seguro e demais obrigações a contratar. Assim, torna-se imperativo dar início a novo procedimento para o mesmo efeito, nesses termos, e considerando que: 1. Estabelece o n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova a Lei do Orçamento do Estado para 2018 (LOE 2018) que: Os valores dos gastos com contratos de aquisição de serviços celebrados nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), nas autarquias locais, entidades



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

intermunicipais e empresas locais que, em 2018, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto ou contraparte de contrato vigente em 2017, não podem ultrapassar: - Os valores dos gastos de 2017, considerando o valor total agregado dos contratos, sempre que a mesma contraparte preste mais do que um serviço ao mesmo adquirente; ou - O preço unitário, caso o mesmo seja aritmeticamente determinável ou tenha servido de base ao cálculo dos gastos em 2017. 2. De acordo com o n.º 3 do artigo 61.º da mesma Lei: - Em situações prévia e devidamente fundamentadas pelos serviços competentes, o órgão da autarquia local, entidade intermunicipal ou empresa local com competência para contratar, em função do valor do contrato, pode autorizar a dispensa do disposto no n.º 1, nos termos previstos no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril; 3. Não é possível dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do mencionado artigo 61.º da LOE 2018, pelas seguintes razões: - O anterior procedimento ficou deserto apesar do valor base ter sido superior ao do contrato celebrado a 23/05/2014; - Face ao aumento significativo dos bens móveis e imóveis abrangidos, das pessoas que se estimam vir a segurar no âmbito das apólices de acidentes pessoais e de trabalho e ao nível de risco associado ao contrato; - Em virtude da atualização legal de alguns capitais mínimos obrigatórios; 4. Após análise da informação prestada pelos concorrentes no aludido Concurso Público e comparação com condições de contratos análogos, celebrados por outras entidades da administração local, se apurou a necessidade de aumentar o valor base e reduzir o prazo contratual; Proponho: Que a Câmara Municipal autorize a dispensa do disposto no n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova a Lei do Orçamento do Estado para 2018 (LOE 2018), possibilitando a abertura de novo procedimento de contratação com o valor base de 335.000,00€ e um prazo máximo de 30 meses.”-----

Nota: Os Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel Tavares apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “Vota-se contra a deliberação acabada de aprovar porquanto, na proposta que lhe está subjacente, são referidos elementos essenciais para a análise, conhecimento e boa decisão sobre o ponto que não foram juntos a esta ordem de trabalhos, a saber: “informações prestadas pelos concorrentes no aludido concurso público e comparação com condições de contratos análogos, celebrados por outras entidades da administração local”. Tivessem tais documentos sido remetidos aos vereadores eleitos pelo PSD e, porventura, o sentido de voto expresso seria diferente.”-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 80/18 - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RESULTANTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SEGUROS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), concordar com a proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 02 de fevereiro, com o seguinte teor: “Proposta: Considerando que: a) A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), que aprova as regras



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe, no n.º- 1 do artigo 6.º, que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira e parcerias público -privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal; b) A delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal para autorização de compromissos plurianuais, efetuada à luz do n. 3 do artigo 6.º da mesma lei, na redação conferida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, tem como limite o montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto -Lei n.º 179/99, de 8 de junho; Propõe-se, que a Câmara Municipal concorde e solicite que a Assembleia Municipal delibere: 1. Aprovar previamente os compromissos plurianuais resultantes da celebração de contrato de fornecimento de serviço de seguros a que se refere o procedimento APROV 448, de acordo com os seguintes montantes: Ano de 2018 – 100.500,00 €; Ano de 2019 – 134.000,00 €; Ano de 2020 – 100.500,00 €.”-----

Nota: Os Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel Tavares apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “Pelos motivos constantes da declaração de voto apresentada quanto à deliberação anterior, vota-se contra.”-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 81/18 - REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR-DELEGADO DA TERMALISTUR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos a favor (dos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos, que usou voto de qualidade na qualidade de substituto do Sr. Presidente da Câmara Municipal, e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel Tavares), concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 31 de janeiro, com o seguinte teor: “Proposta: Nos termos do art.º 9.0 do Pacto Social da Termalitur - Termas de São Pedro do Sul, E.M. S.A: "Sem prejuízo do disposto nos números 2 e 3 do artigo 300 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, os membros do Conselho de Administração receberão a remuneração mensal de base e os demais abonos que forem fixados pela Assembleia Municipal de São Pedro do Sul, tendo em consideração, nomeadamente, a complexidade, exigência e responsabilidade inerentes às respetivas funções, o regime em que são exercidas e, subsidiariamente, as disposições do Estatuto do Gestor Público." Assim, tendo também presente o estabelecido nos ns. 2 e 3 do art. 30 da Lei n.º 50/2012, de 31/8, na sua atual redação, proponho que o seu Administrador - Delegado aufera a remuneração, bem como as despesas de representação, de Vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal, no mandato 2018/2021, considerando a complexidade, exigência e responsabilidades inerentes às respetivas funções. A presente proposta deverá, após deliberação camarária, ser remetida à Assembleia Municipal para apreciação e votação.”-----

Nota: Os Srs. Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho não intervieram na discussão e votação do presente assunto, em virtude de integrarem a Assembleia Geral da aludida Termalitur.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Nota: Os Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel Tavares apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “Antes de mais, pretendem os vereadores eleitos pelo PSD deixar bem claro que os motivos que levam a ter votado contra a presente deliberação não se prendem com o valor definido para a retribuição do administrador-delegado que, porventura, pecará por defeito. Os motivos que levam ao voto contra relacionam-se antes com os resultados a que o administrador-delegado designado conduziu ao longo da sua gestão e que deveriam ter conduzido antes à sua destituição com justa causa. De facto, um administrador-delegado que: 1. Faz com que as Termas de São Pedro do Sul desçam para terceiro lugar no ranking das Termas mais procuradas, o que acontece pela primeira vez na história; 2. Deve ao accionista principal da empresa a cujo conselho de administração preside uma quantia a rondar os 2.000.000,00 € (dois milhões de euros); 3. Apresenta um plano de atividades sem ambição, cheio de contradições e irrealista, como fez relativamente ao ano em curso; 4. Preside a uma empresa municipal que promove o trabalho precário com baixos salários. Não merece ganhar sequer o salário mínimo nacional. Por estes motivos, vota-se contra.”. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 82/18 - DEFINIÇÃO DAS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A TERMALISTUR REFERENTES AO MANDATO DE 2018/2021:-----

Foi presente o documento referido em epígrafe, o qual fica a constituir o Anexo III da presente ata, dispensando-se o mesmo de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do executivo, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, com dois votos a favor (dos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos que usou voto de qualidade, na qualidade de substituto do Sr. Presidente da Câmara Municipal e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel Tavares), aprovar as aludidas orientações estratégicas para a empresa municipal em referência. -----

Nota: Os Srs. Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho não intervieram na discussão e votação do presente assunto, em virtude de integrarem a Assembleia Geral da aludida Termalitur.-----

Nota: Os Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel Tavares apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “O documento acabado de aprovar não constitui uma única orientação estratégica para a Termalitur, sendo quase anedótico que, no estado em que as contas da Termalitur se encontram, esta Câmara Municipal se limite a estipular que “a empresa pública municipal deve observar a melhoria dos indicadores” face a 2017. O que se impunha, no estamos em que a empresa municipal se encontra, era a definição de objetivos estratégicos, objetivos gerais e objetivos específicos, com metas trimestrais, para que fosse efetuado um controlo periódico. O que acaba de ser aprovado é mais um cheque em branco passado à atual administração, cujos membros já provaram, infelizmente, os resultados negativos a que conduzem a empresa municipal. Por estes motivos, vota-se contra.”.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 83/18 - EDIFÍCIO EM RUÍNAS SITO NA TRAVESSA DO PICOTO, BAIÕES - AUTO DE VISTORIA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com as conclusões do Auto de Vistoria realizado no dia 18 de outubro de 2017 ao edifício referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 15538, que aqui se dá por integralmente reproduzido, devendo notificar-se a proprietária para que proceda à demolição de todos os elementos em risco de queda e derrocada. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 84/18 - EDIFÍCIO DEGRADADO A AMEAÇAR RUIR NO LUGAR DE QUINTELA, VÁRZEA - AUTO DE VISTORIA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com as conclusões do Auto de Vistoria realizado no dia 10 de janeiro ao edifício referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 10320, que aqui se dá por integralmente reproduzido, devendo notificar-se o proprietário para que proceda à consolidação, reconstrução ou demolição dos elementos a ameaçar ruína para a via pública, e bem assim ratificar a alteração efetuada à comissão de vistoria proposta pela Chefe da DPGU, tendo ficado constituída pelos seguintes elementos: Arq.ª Ana Carriço, Arq.º Pedro Marta e Fiscal Paulo Almeida. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**DELIBERAÇÃO N.º 85/18 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ABASTECIMENTO DOMICILIÁRIO DE ÁGUA E DE ANULAÇÃO DE COBRANÇA COERCIVA - PROCESSO N.º 2017/18.02.03/1096: -----**

Analisado o processo referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de anulação das execuções fiscais existentes, bem como de isenção do pagamento do consumo de água, atento o padrão de reiterado elevado consumo de água, bem como da não aceitação pela requerente das soluções de apoio que já lhe foram apresentadas, quer pelo Município, quer por outras entidades. -----

DELIBERAÇÃO N.º 86/18 - PEDIDOS DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL - PROCESSOS N.ºS 2018/18.02.32/1, 3 E 4, 2017/18.02.03/1125 E 1181: -----

Analisados os processos respeitantes aos pedidos referidos em epígrafe e atentas as informações da Técnica de Ação Social, constantes dos registos MyDoc respetivamente nºs 712, 1312, 1346, 12786 e 747, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com as mesmas, no sentido de se atribuir a tarifa social aos munícipes em causa com efeitos para todo o ano de 2018, atendendo ao contexto socioeconómico dos mesmos, devendo contudo, no que respeita ao processo nº 2018/18.02.32/4 proceder-se à reavaliação da situação no prazo de três meses, a fim de confirmar se ocorreu alteração à situação do irmão da requerente. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 87/18 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PROCESSOS N.ºS 2018/18.04.09/5 E 6: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo Gabinete de Ação Social e Solidariedade, constante dos registos MyDoc n.ºs 756 e 1316, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, no sentido de isentar os munícipes em causa do pagamento da referida tarifa para o ano corrente, face ao contexto socioeconómico dos requerentes. -----

DELIBERAÇÃO N.º 88/18 - PEDIDO DE RESERVA DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA CIDADE - PROCESSOS N.ºS 2018/18.03.10/4, 6 E 8: ---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos referidos em epígrafe, constantes dos registos MyDoc respetivamente n.ºs 1269, 1561 e 1746, que aqui se dão por integralmente reproduzidos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 89/18 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO VALOR DA FATURA DE ABASTECIMENTO DOMICILIÁRIO DE ÁGUA - PROCESSO N.º 2017/18.02.03/909:

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. José Manuel da Silva Tavares, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e um voto contra (do Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins), deferir o pedido de redução do valor da fatura de abastecimento domiciliário de água, na importância de 4,25€ (quatro euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

DELIBERAÇÃO N.º 90/18 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TARIFAS DEVIDAS PELO RESTABELECIMENTO DE ÁGUA - PROCESSO N.º 2018/18.02.25/1: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo Gabinete de Ação Social e Solidariedade, constante do registo MyDoc n.º 1410, que aqui se dá por integralmente reproduzido, no sentido de isentar o munícipe em causa de todos os valores em dívida e/ou em execução fiscal, assim como do pagamento das taxas devidas pelo restabelecimento de água na sua habitação. -----

DELIBERAÇÃO N.º 91/18 - EMPREITADA DE "SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SERRAZES" - AUTOS DE MEDIÇÃO N.ºS 3 E 4:

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e duas abstenções (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprovar os Autos de Medição n.ºs 3 e 4 da empreitada de "Saneamento e Abastecimento de Água de Serrazes", nos valores respetivamente de 6.614,54€ (seis mil, seiscentos e catorze euros e cinquenta e quatro



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

cêntimos) e 10.799,96 (dez mil, setecentos e noventa nove euros e noventa e seis cêntimos), autorizando a efetivação das respetivas despesas.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 92/18 - EMPREITADA DE "SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM FERMONTELOS E FIGUEIREDO DE ALVA" (2.ª FASE) - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE (PSS): -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e duas abstenções (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprovar o plano de segurança referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 12803/2017 que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 93/18 - ETAR INTERMUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL E VOUZELA - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 9: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e duas abstenções (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprovar o Auto de Medição nº 9 da empreitada "ETAR Intermunicipal de São Pedro do Sul e Vouzela", no valor de 60.402,35€ (sessenta mil, quatrocentos e dois euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efetivação da respetiva despesa. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 94/18 - PARQUE INDUSTRIAL DE PINDELO DOS MILAGRES - PARQUE EMPRESARIAL DE SÃO PEDRO DO SUL - RETIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO E DO ANÚNCIO DO DIÁRIO DA REPÚBLICA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprovar a retificação do Programa de Concurso e do Anúncio do Diário da República, de acordo com a informação da Divisão de Obras Municipais com o n.º 1376, os quais aqui se dão por integralmente reproduzidos. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 95/18 - EMPREITADA DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM FERMONTELOS E FIGUEIREDO E ALVA (2.ª FASE) - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO: -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.^o Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e duas abstenções (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprovar a minuta do contrato de empreitada referida em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 1377, que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 96/18 - EMPREITADA DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM FERMONTELOS E FIGUEIREDO E ALVA (2.ª FASE) - NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pela Coordenadora Técnica da Secção de Empreitadas e Projetos, constante do registo MyDoc n.º 1378, que aqui se dá por integralmente reproduzido, assim procedendo à nomeação do Eng.^o Álvaro Santos Rolo como Diretor de Fiscalização da empreitada referida em epígrafe.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

EQUIPA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 97/18 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO "1 MÃO POR 1 PATA":-----**

Analisado o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 20052 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder subsídio, para apoio às atividades da Associação, no valor de 500,00€ (Quinhentos euros), condicionando-se este apoio à existência de fundos disponíveis.-----

DELIBERAÇÃO N.º 98/18 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE TAXAS E DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SANTA CRUZ DA TRAPA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio no valor de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros) à Associação referida em epígrafe, para apoio à realização do Desfile de Carnaval no próximo dia 11 de fevereiro, condicionado à existência de fundos disponíveis, bem como conceder a isenção do pagamento das respetivas taxas.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 99/18 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE NEGRELOS:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) à Associação referida em epígrafe, para apoio à realização do Cortejo Carnavalesco no próximo dia 13 de fevereiro, condicionado à existência de fundos disponíveis.-----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 100/18 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO FSAH N.º 4/2016: -----

Analisado o processo referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo Gabinete de Ação Social e Solidariedade na sua informação n.º 6182 que aqui se dá por integralmente reproduzida, assim concedendo apoio em materiais até ao limite máximo no valor de 3.000,00€ (Três mil euros). -----

DELIBERAÇÃO N.º 101/18 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PROCESSO N.º 2017/13.02.02/271: -----

Analisado o processo referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a avaliação socioeconómica constante do registo MyDoc n.º 1146, que aqui se dá por integralmente reproduzido, assim concedendo à criança em causa, a título excecional, a alimentação gratuita, com efeitos ao primeiro dia em que iniciou a escola, bem como os apoios inerentes ao escalão A, nomeadamente a comparticipação em material escolar e manuais gratuitos. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 102/18 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PROCESSOS N.ºS 2017/13.02.02/1, 66 E 178 - PEDIDOS DE REAPRECIACÃO: -----

Analisados os pedidos de reapreciação das decisões tomadas sobre os processos referidos em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com os pareceres do Gabinete de Ação Social e Solidariedade, constantes dos registos MyDoc respetivamente n.ºs 943, 1045 e 934, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, assim determinando o seguinte em relação a cada processo: Proc. n.º 1 – reposicionar a criança, passando a beneficiar do apoio inerente ao seu novo escalão de abono de família com efeitos ao início do mês de fevereiro; Proc. n.º 66 – reposicionar a criança, passando o valor da alimentação a ser apoiado a 100%; Proc. n.º 178 – conceder à criança apoio a 100% para a alimentação, com efeitos ao início do mês de fevereiro. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 103/18 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS NORMAS DE UTILIZAÇÃO DAS VIATURAS AO SERVIÇO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - APROVAÇÃO APÓS INQUÉRITO PÚBLICO: -----

A Câmara Municipal, após tomar conhecimento de não ter sido apresentada qualquer reclamação em sede de inquérito público, deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e duas abstenções (dos Senhores Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprovar a alteração referida em epígrafe, com vista à sua apresentação à Assembleia Municipal, a qual tem o



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

seguinte teor: a) alteração do mapa constante do ponto 1.1 com a listagem atualizada das viaturas:-----

“1.1 – (...)”

Viatura	Modelo	Matrícula	Lotação
Autocarro	VOLVO B - 12	87-78-OC	50 + 1
Mini-Autocarro	TOYOTA	63-98-RU	27 + 1
Mini-Autocarro (Iveco)	Mini-Bus	01-95-JG	19 + 1
Carrinha (Toyota)	HIACE	49-52-NX	8 + 1
Carrinha (Toyota)	HIACE	87-60-OV	8 + 1
Carrinha (Toyota)	HIACE	67-35-RP	8 + 1
Carrinha (Toyota)	HIACE	67-36-RP	8 + 1
Carrinha (Toyota)	HIACE	26-67-QL	8 + 1

b) aditamento do ponto 13.5, com o seguinte teor: “13.5 – Às Coletividades, Associações e Clubes será concedido um crédito de Kms anual, no máximo de 500 kms/ano por entidade, o qual, não sendo utilizado, não transitará para o ano seguinte. A atribuição do referido crédito fica dependente do envio, pelas referidas entidades, do respetivo Plano de Atividades e de análise técnica por parte dos serviços camarários, devendo a deslocação enquadrar-se nos fins da coletividade, associação ou coletividade requerente.”. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 104/18 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO JAIME GRALHEIRO APRESENTADO POR GONÇALO RIBEIRO HUBERT: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, assim cedendo as instalações do Cineteatro Jaime Gralheiro ao munícipe em causa para realização de mostra de ballet no próximo dia 10 de fevereiro, pelas 15h00, dado tratar-se de uma iniciativa aberta a toda a comunidade e não existir cobrança de entradas. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 105/18 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO JAIME GRALHEIRO APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO PEDRO DO SUL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atender o pedido referido em epígrafe., assim cedendo gratuitamente as instalações do Cineteatro Jaime Gralheiro ao Agrupamento de Escolas de São Pedro do Sul, para atividade no âmbito da iniciativa designada “Semana da leitura”, no próximo dia 6 de março. -----

DELIBERAÇÃO N.º 106/18 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE SANTA CRUZ DA TRAPA, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA: -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atender o pedido referido em epígrafe., assim cedendo gratuitamente as instalações do Pavilhão Multiusos de Santa Cruz da Trapa ao Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa, sendo, contudo, que não poderá ser disponibilizado o equipamento de som pretendido, o que deverá ser comunicado àquele agrupamento. -----

DELIBERAÇÃO N.º 107/18 - PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA ATIVIDADE "14 FREGUESIAS 14 EXPERIÊNCIAS" - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 105/17, DE 23 DE FEVEREIRO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e duas abstenções (dos Senhores Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprovar a retificação da deliberação referida em epígrafe, no sentido de se alterar a designação da entidade no subsídio atribuído à Associação Recreativa e Desportiva de Rompecilha – S. Martinho das Moitas, para “Associação Cultura e Desportiva da Rompecilha”.-----

Nota: Os Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel Tavares apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “Os vereadores do PSD declaram que o voto de abstenção se deve ao facto de não terem votado a deliberação que foi agora rectificada, posto que, nessa data, não integravam a Câmara Municipal.”.-----

DELIBERAÇÃO N.º 108/18 - OFERTA DE BALIZAS DE ANDEBOL PELA ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE VISEU: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação do equipamento desportivo referido em epígrafe, destinado ao Pavilhão Municipal de Santa Cruz da Trapa, agradecendo à Associação de Andebol de Viseu aquela oferta e o espírito de colaboração demonstrado com o nosso Município.-----

DELIBERAÇÃO N.º 109/18 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO 2.º SEMESTRE DE 2017 DA SOCIEDADE MUSICAL FILARMÓNICA HARMONIA DE S. PEDRO DO SUL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do relatório referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 1362 que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

DELIBERAÇÃO N.º 110/18 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO APRESENTADO PELO CORPO VOLUNTÁRIO DE SALVAÇÃO PÚBLICA DE SÃO PEDRO DO SUL, PARA REALIZAÇÃO DO "PASSEIO TT SOLIDÁRIO":-----

Analisado o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 1952 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder subsídio, para apoio à atividade daquela Associação, designada “Passeio TT Solidário”, no



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

valor de 500,00€ (Quinhentos euros), condicionando-se este apoio à existência de fundos disponíveis. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 15 horas e 12 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.^a Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Coordenador Técnico da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

O COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,